# PORTARIA Nº 042/2023

Concede a liberação de diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Concede a liberação de 01 (uma) diária, opção 2, ao Vereador Jeciel Ferreira Franco, Mat. 102, conforme Processo Administrativo nº 184/2023.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2023.

**ENEAS JEFERSON MELNISK**
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.